



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTALAÇÃO DE DIVISORES DE FAIXA NA VIA QUE  
LIGA A COMUNIDADE DO RÁDIO À COMUNIDADE  
DE SAPUCAIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que realize a instalação de faixa no asfalto que liga a comunidade do Rádio à Sapucaia.*

A referida estrada possui intenso fluxo de veículos, incluindo automóveis, motocicletas e transporte de carga leve e pesado, o que torna fundamental a adoção de medidas que promovam maior segurança e melhor organização do tráfego. A ausência de sinalização horizontal e de divisores de pista tem causado situações de risco, especialmente durante a noite e em condições climáticas adversas, quando a visibilidade fica reduzida.

A instalação de divisores de faixa contribuirá para delimitar corretamente as mãos de direção, evitar colisões frontais e melhorar a orientação dos motoristas, reduzindo o número de acidentes e proporcionando maior tranquilidade à população que utiliza essa via diariamente.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo na segurança e na mobilidade rural e urbana do município.

Marilândia, 12 de novembro de 2025

**JOSUÉ BATISTA DA SILVA**  
**VEREADOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 12/11/2025 13:29

Checksum: **1F51989500F7310F9D3BEEF342E1631A1355D41CADEDFE11D032FB9408DCAC22**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.